



Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Piracicaba, realizada aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, com início as quatorze horas, na sala de reuniões do Codepac, no prédio da Administração do Parque do Engenho Central, situado à Avenida Maurice Allain, número quatrocentos e cinquenta e quatro, nesta cidade, deu-se o início a reunião, com as presenças de **Presenças:** Antonio C. Copatto, Cláudia L. Nogueira, Fábio F. Bragança, Kleyton Rohden, Marcelo Cachioni, Maria Angélica Pavan, Maria de Fátima A. Silva, Mauro Rontani, Rudinei J. Bassete, Rosemeire Massarutto e Vanderlei A. Quartarolo. Os conselheiros André F. Heise, Antonio C. Fernandes, Dirceu Rother Júnior, Eduardo Salmar N. Taveira, Hans G. Eckert, Jamil N. Abib, Jorge A. Kobayaski, José A. Godoy, José C. Esquierro, José O. Almeida, Marcelo Sales, Marcelo S. Simões, Márcio V. Hoffmann, Renata G. D. Gava, Rogério M. Campos, Sérgio R. Penha e Toshio Iczuca **justificaram a ausência**. Abertura da sessão – após saudação, verificação do *quorum* e das assinaturas no livro de presença, o Presidente do Conselho, Mauro Rontani, deu início ao expediente: **1. Protocolo nº 95840-2016**, José Roberto Mariano Mazzoldi solicita análise de nova planta para reforma de prédio em raio de tombamento, à Rua do Vergueiro, 314. **Deliberação:** após conhecimento de parecer do DPH/Ipplap que considera o projeto conclusivo, e não interferente no raio de entorno da Rua do Porto, por trata-se apenas de alteração de fachada, o Conselho decide **DEFERIR** a solicitação. **2. Protocolo nº 140488-2016**, Embraplan SPE Incorporações Ltda. vem solicitar certidão de viabilidade para construção na Rua do Rosário esq. Rua XV de Novembro, raio de tombamento do Dispensário dos Pobres. **Deliberação:** após tomar conhecimento da localização e do projeto recebido que deverá incluir a demolição de um considerável número de edifícios, o Conselho **decide compor uma comissão para melhor análise**. A comissão será constituída pelos conselheiros Cláudia Nogueira, Lívia Nascimento Ferreira, Mauro Rontani e Rogério Campos que visitarão a área e trarão seu parecer na próxima reunião. **3. Protocolo nº 157262-2016**, a Secretaria Municipal da Ação Cultural solicita aprovação para realizar pequenos reparos nos armazéns 9, 10, 14 e 14C do Engenho Central, finalizando orientações do Corpo de Bombeiros para obtenção do AVCB. **Deliberação:** trata-se de cobrir com gesso acartonada 1/3 (um terço) das estruturas metálicas destes armazéns e o restante da estrutura receberá tinta antichama, como também aplicar o mesmo tratamento ao forro de madeira do armazém 14. A decisão de usar uma cobertura antichama em parte das estruturas dá-se em razão do alto custo da tinta exigida para tanto. A solicitação foi **APROVADA**. **4. Protocolo nº 110225-2016**, Maria Aparecida de Negreiros Schevarria Dias solicita demolição de prédio à Rua Santa Cruz, 1085, raio de entorno do casarão Guerrini.



Deliberação: a comissão formada pelos Conselheiros Cláudia Nogueira, Livia Nascimento Ferreira e Rogério Campos esteve no local e apresenta sua análise que, resumidamente, relata que o imóvel deveria ter sido preservado mas vinha, há muito, sendo descaracterizado. Hoje apresenta problemas gerais de conservação e isolado dos demais imóveis de interesse do perímetro, não compõe conjunto arquitetônico. O Conselho decide por **DEFERIR** a presente solicitação, apesar do interesse que poderia haver pelo imóvel, com abstenção do conselheiro Marcelo Cachioni. **5. Protocolo nº 87328-2016**, Fábio Almeida de Moraes vem solicitar autorização para demolição de prédio em raio de tombamento na Rua Ipiranga, 733. **Deliberação:** trata-se de obra já embargada, na esquina da rua Boa Morte e que tem continuidade. O interessado apresenta novo projeto que já estava aprovado e não foi executado. Na verdade, a área de tombamento compreende todo quarteirão da rua Boa Morte, onde alguns imóveis vem sendo descaracterizados clandestinamente. O caso está em processo judicial. O projeto em pauta, no entanto, não apresenta interferências no conjunto por ser uma lanchonete no meio do terreno, na rua Ipiranga, portanto, foi **DEFERIDO**. **6. Protocolo nº 1151670-2016**, Anna Assunção Bertinato Cardoso, solicita adaptação de prédio para comércio na Rua Ipiranga, 951, entorno da Escola Barão do Rio Branco. **Deliberação:** o DPH/Ipplap esclarece que o imóvel não está no conjunto de tombamento, o projeto é conclusivo e não interfere com o entorno. O pedido foi **DEFERIDO**. **7. Protocolo nº 152002-2016**, Acipi solicita demolição de prédio na Rua 13 de Maio, 460, raio de entorno da Escola Moraes Barros para construção estacionamento. **Deliberação:** apesar do imóvel ter algum interesse arquitetônico, não compõe conjunto com outros bens e não interfere com o bem tombado. O pedido foi **DEFERIDO**, com abstenção do conselheiro Marcelo Cachioni. **8. Protocolo nº 29525-2016**, José Antônio Paes de Menezes solicita pequenos reparos em muro de imóvel tombado da Avenida Beira Rio. **Deliberação:** trata-se do muro grafitado ao lado do restaurante Mão de Vaca. O DPH esclarece que este Conselho já aprovou projeto para aquela área e o muro que o solicitante deseja pintar, será demolido. Portanto, a **solicitação torna-se sem efeito e o solicitante será informado**. **9. Protocolo nº 81434-2015**, Wilson Guidotti Jr. solicita autorização para reforma de prédios no bairro Monte Alegre, para adaptação interna para instalação de restaurante. **Deliberação:** após análise do projeto o Conselho decide por **DEFERIR** a solicitação por contemplar apenas obras internas que não interferem no conjunto tombado. **10. Protocolo nº 153259-2016**, Moisés Leite de Campos Jr. solicita autorização para obras de adaptação de prédio tombado no conjunto ribeirinho, à Rua Luiz de Queiróz, 200. **Deliberação:** após breve discussão tendo por base o parecer do DPH, foi decidido pelo seu



DEFERIMENTO por entender que não interfere no conjunto, mantém sua volumetria e características na adaptação do edifício para comercial. **11. Protocolo nº 154214-2016**, Secretaria Municipal de Turismo solicita autorização para construção do Marco da Paz, no Parque da Rua do Porto. **Deliberação:** a secretária Rose Massarutto esclarece que o projeto veio da Facesp. Existem apenas 24 cidades do mundo a ter este marco, num projeto que envolve inúmeras entidades civis locais e pode nos levar a ser parte de uma rota internacional. Estas entidades se movimentaram e conseguiram doação para todos os materiais e serviços necessários à obra. O Parque da Rua do Porto foi escolhido como sendo o mais indicado para receber o monumento. Com abstenção de Rose Massarutto, a solicitação foi **DEFERIDA**. **12. Protocolo nº 156255-2016**, Constic Empreendimentos e Participações Ltda. comunica instalação de estação de tratamento de esgoto por ordem judicial, no bairro Monte Alegre, área em processo de tombamento pelo Condephaat. **Deliberação:** A ETE proposta compõe o TAC de tratamento de esgoto do município, autorizado pelo DAEE, em local distante da área de tombamento e, após sua construção e instalação, a unidade será doada ao Semaec. O Conselho decidiu pelo **DEFERIMENTO** da solicitação. **13. Protocolo nº 174441-2015**, José Waldir Favero solicita autorização para reforma de prédio na Rua Riachuelo, 690, em raio de tombamento. **Deliberação:** DPH/Ipplap informa que a obra já foi realizada sem autorização do Codepac. O engenheiro João Vitor Granja, por ela responsável, já é reincidente neste tipo de comportamento de fazer a obra e depois pedir autorização. É recomendado que ele seja denunciado ao Crea para as devidas providências. Outro indício de suas intenções duvidosas, é que ao invés de fotos da edificação ele junta ao processo imagens do Google Maps de tempos atrás, quando a paisagem era diferente da encontrada no momento em que dá entrada no Conselho. Ficou decidida a **APROVAÇÃO** do projeto por não interferir com o imóvel tombado no entorno, **com denúncia ao Crea**, por meio da Procuradoria Jurídica, com relato dos fatos. **14. Protocolo nº 141849-2016**, Giacomato de Mattos Inforzato vem solicitar autorização para reforma de prédio tombado na Rua Luiz de Queiróz, 605. **Deliberação:** O engenheiro responsável é o mesmo João Vitor Granja e o imóvel a que se refere, já foi demolido. O DPH/Ipplap dá conhecimento de que o antigo proprietário tinha plena ciência da condição de tombamento e que o novo proprietário, Giacomato Inforzato, veio ao DPH para consulta do que era possível ou não fazer e foi informado de que não havia possibilidade de demolição. Ele fez exatamente o contrário do recomendado, o que indica má-fé, caracteriza infração gravíssima, cabendo penalidades. O projeto não é suficientemente claro para análise, não é assinado por arquiteto, não apresenta fotos atualizadas e nem matrícula atualizada com o



nome do novo proprietário. As obras descaracterizam totalmente o imóvel construído em 1900. Diante dos fatos, o Conselho decidiu por **REJEITAR** a solicitação, **encaminhar o processo à Procuradoria para entrada de ação civil e penal contra o proprietário e o engenheiro que assina o projeto.** **15.** Presidente Mauro retoma a questão do conjunto de casas tombadas que estão sendo demolidas na rua Boa Morte e pede que a comissão formada por Cláudia Nogueira, Lívia Nascimento Ferreira, Rudinei Bassete e Rogério Campos visite o local e traga parecer na próxima reunião. **16.** Antes de encerrar, o vice-presidente Rudinei dá conhecimento aos pares do trabalho que vem desenvolvendo, juntamente com o conselheiro Rogério Campos, no sentido de definir parâmetros de raio de tombamento, ou mesmo substituí-lo por perímetro de tombamento. Nas próximas reuniões apresentarão relatório para análise e decisões. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião no horário das dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Maria de Fátima Alves Silva, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Mauro Rontani. Piracicaba, 14 de outubro de 2016.

M. de Fátima A Silva
2ª Secretária

Mauro Rontani
Presidente